



### GABINETE DA REITORIA CONSELHO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAE ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- ATAE

### Edital nº 006/2024 - CAE

Dispõe sobre o resultado da seleção para a Bolsa de Incentivo aos Acadêmicos dos Cursos de Graduação e Pós-graduação stricto sensu para Atividade Laboral – BIAAL, no âmbito da assistência estudantil da Unioeste.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, por intermédio da Assessoria Técnica de Assistência Estudantil (ATAE), em conformidade com o Edital de fluxo contínuo nº 026/2023—CAE, torna público o resultado da seleção de alunos para a Bolsa Incentivo aos Acadêmicos dos Cursos de Graduação e Pós-graduação *stricto sensu* para Atividade Laboral — BIAAL, no âmbito da assistência estudantil da Unioeste.

Art. 2º – Ficam em lista de espera, por ordem de classificação, por campus, os acadêmicos abaixo:

Kellen Ananda Teixeira – Campus de Cascavel

Wilson Tadeu de Oliveira – Campus de Cascavel

Laura Beatriz Moraes Zanella – Campus de Foz do Iguaçu

Manoela de Oliveira Arcaro – Campus de Foz do Iguaçu

Murilo dos Santos Xaviera – Campus de Foz do Iguaçu

- **Art. 3º** Os acadêmicos em lista de espera devem aguardar a chamada regular para assumir a bolsa, cujo aviso será dado por e-mail.
- **Art. 4°** Ficam indeferidas as inscrições dos acadêmicos que seguem, em ordem alfabética, por falta de documentação ou envio de documentação divergente da solicitada em edital:

Aline Graciele Henrique Campos – Documentação divergente da solicitada

Ana Beatriz Spadotti – Sem documentação

Andressa Camilli lurczaki – Sem documentação

Bárbara Cristina Viana Leal – Sem documentação



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

Brenda Rejane Vieira de Almeida – Sem documentação

Bruno Leandro Pereira Correa Bueno – Documentação conlitante

Camila Luciano Gomes – Sem documentação

Carla Patricia Nunes Borges da Rosa – Sem documentação

**Douglas Bartz** – Documentação incompleta

**Emanueli Aparecida Haubert de Franca** – Sem documentação

Erika Gabrielli da Silva – Sem documentação

Evellyn Gabrieli dos santos Laiol – Sem documentação

Giovana Fabiula Pagliotto Alves – Sem documentação

Gustavo Klassmann Correa – Sem documentação

Jackie dos Santos Trêis – Sem documentação

Joao Celio dos Santos Cerpa – Sem documentação

Julia Cericato Benek – Sem documentação

Larissa Nayara Fillipin Cordeiro – Sem documentação

Laura Marielly Pedroso Machado – Sem documentação

**Lilith Cristina do Vale** – Documentação em arquivo incompatível

**Luiz Gabriel Hagemann Correa** – Sem documentação

**Maycon Spade** – Sem documentação

Michelle Martins de Almeida – Sem documentação

Mylena Cristina de Assis Marcelo – Documentação divergente da solicitada

Natiele Magalhães de Almeida – Sem documentação

Paula Adam – Documentação incompleta

Renata Souza dos Santos – Sem documentação

Rogerio Pereira dos Santos – Sem documentação





## Sandra Regina Custodio – Sem documentação

Vitoria da Silva Guimarães – Sem documentação

Viviane Jaqueline de Almeida Maccagnan – Sem documentação

- **Art. 5º** Os alunos não selecionados podem se inscrever novamente e seguir corretamente os passos descritos no Edital Nº 026/2023 CAE.
- Art. 6º Este edital publicado no dia 26 de abril se refere ao perído de 11 de março a 25 de abril. A próxima seleção será no dia 10 de maio de 2024.
- **Art. 7º** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel — PR, 26 de abril de 2024.

Alexandre Almeida Webber Reitor da Unioeste





#### ANEXO I

Nome completo:					
Data de nascimento:					
Endereço:					
RG:					
CPF:					
CONTA DE QUALQUER	BANCO - OBR	IGATÓRIO			
BANCO	AGÊNCIA	OPERAÇÃO (c/c. ou poupança)	CONTA		
CONTA SALÁRIO VINCULADA AO CNPJ DA SUA UNIDADE PAGADORA - CAIXA ECONÔMICA					
	FED	ERAL - OBRIGATÓRIO			
AGÊNCIA	CONTA				
	XXXXXXXXX-DV				

# PARA QUEM NÃO TEM CONTA VINCULADA À CONTA SALÁRIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SEGUE INSTRUÇÃO:

As contas salários são abertas pelos bolsistas, em agência da Caixa Econômica Federal (**preferencialmente nas indicadas abaixo**), com os seguintes documentos: RG; CPF; Certidão de Casamento, se houver; Comprovante de Renda, se houver; comprovante de residência atualizado, Termo (Anexo II) e o CNPJ da unidade pagadora (**informado neste edital**).

Informamos que a conta salário será vinculada a uma conta de preferência do bolsista (qualquer banco).

### Agências da Caixa Econômica Federal que atendem às unidades da Unioeste:

- Campus de Toledo: Agência 0726 Rua Almirante Barroso, 1784 Toledo Fone: (45) 2103-1659
- Campus de Marechal Cândido Rondon: Agência 0968 Rua Santa Catarina, 880 Centro M.C.Rondon Fone: (45) 2284-1155
- Campus de Francisco Beltrão: Agência 0601 Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 646
   Centro Fco. Beltrão Fone: (46) 3211-1150
- Campus de Foz do Iguaçu: Agência 0589 Rua Marechal Floriano, 1160 Centro Foz do Iguaçu Fone: (45) 2105-2300
- Campus de Cascavel: Agência 3181 Rua Universitária, 2069 Universitário Cascavel Fone: (45) 2101-9531





### **ANEXO II**

### TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu,	,	acadêmico(a)	do curso	de
	, do Campus de			,
comprometo-me a dedicar 20 (vir	nte) horas semanais a bolsa inc	entivo aos acad	èmicos dos cı	ursos
de graduação e pós-graduação	stricto sensu para atividade la	boral – <b>BIAAL</b> ,	a <u>não usufrı</u>	uir de
qualquer outra modalidade de bo	olsa de programas coordenado	s pela Unioeste	durante o pe	ríodo
de vigência da bolsa pleiteada	_e cumprir o cronograma de	atividades, do	setor ao qua	al fui
designado, mantendo meu rendi	mento acadêmico.			
Declaro ainda, que es cancelamento da bolsa concedid	tou ciente de que o não cum da, bem como o impedimento d	•	•	
	,de	de 20	23.	
-	Assinatura do Bolsista	_		